



EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE CARUARU PARTICIPA DE ESPECIALIZAÇÃO VOLTADA PARA LÍNGUA PORTUGUESA

Capacitação teve o objetivo de melhorar ainda mais a forma de se comunicar com a população

De forma inédita, a Prefeitura de Caruaru promoveu, na manhã deste sábado (15), para os profissionais da Secretaria de Comunicação, um treinamento voltado para a Língua Portuguesa.

A capacitação foi ministrada pelo professor de Português Menelau Júnior e serviu para revisar e atualizar os profissionais que lidam com a gramática no dia a dia e precisam passar algum tipo de mensagem ou informação para a população.

"A comunicação é o principal caminho para mostrar o que a Prefeitura de Caruaru está fazendo e nada melhor do que aprimorar ainda mais uma equipe que já desempenha muito bem o seu papel", disse o prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro.

A ideia das aulas partiu do secretário de Comunicação, Thiago Azevedo, que acredita que o aprimoramento profissional vai além da prefeitura. "O que aprendemos aqui, hoje, é de fundamental importância para nosso trabalho na gestão, além de ser um conhecimento adquirido que servirá para a vida profissional de todos".



PREFEITURA DE CARUARU RECUPERA MAIS DE 40 QUILOMETROS DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NA PRIMEIRA QUINZENA DE ABRIL

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), segue realizando os serviços de limpeza, aterro e recuperação de estradas nos distritos da Capital do Agreste. A ação obedece a um cronograma semanal, planejado de acordo com as necessidades emergenciais de cada localidade.

Durante as duas semanas foram investidos mais de R\$ 75 mil reais em ações realizadas, entre os dias 1º a 15 de abril, nos quatro distritos da cidade, totalizando, em média, mais de 40 quilômetros de estradas recuperadas.

As localidades onde obtiveram intervenções foram: Brejo Velho, Ceaca, Aeroporto, Sítio Guaribas, Peladas, Vila Canaã, Pingueira, Firmeza, Jacaré Grande, Cachoeira Seca, Malhada de Barreiras Queimadas, Pitombeira de Tabocas, Cachoeira de Tabocas, Estivas, Murici e Pé de Serra Melancia.



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

PORTARIA GP Nº 0597

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, DORGIANNE SOBRAL COUTO DE LIMA, CPF nº 728.793.434-53, para o cargo em comissão de Coordenador 2 – CCCA-15, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir 17 de abril de 2023. Caruaru, 17 de abril de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0598

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VANIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF nº 373.663.944-91, do cargo em comissão de Coordenador 1 – CCCA-14, da Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023. Caruaru, 17 de abril de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0599

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RACHEL FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 013.328.324-07, para o cargo em comissão de Coordenador 1 – CCCA-14, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023. Caruaru, 17 de abril de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 032/2023 – Inexigibilidade nº. 016/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da **BANDA LIMÃO COM MEL**, para apresentação artística no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, no pátio de eventos Luiz Lua Gonzaga, com a empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.644.972/0001-94, pelo valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 abril 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 034/2023 – Inexigibilidade nº. 018/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos cantores **ALINE BARROS** e **ANDERSON FREIRE**, para apresentação artística no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, no pátio de eventos Luiz Lua Gonzaga, com a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita na CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, pelo valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – ANDERSON FREIRE** e de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) – ALINE BARROS**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 abril 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 CPL/O – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 CPL/O. CONTRATADA: LEWANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.186.724/0001-00. **OBJETO:** Execução de serviços técnicos topográficos para realização de levantamento planialtimétrico e cadastro, e elaboração de laudos de avaliação mercadológica, no Município de Caruaru/PE. **Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 317.638,85 (trezentos e dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Data: 17/04/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2022 CPL/E - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 – ADESÃO Nº. 001/2022- CPL/E

- CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Acréscimo de prazo e valor correspondente a 25% do valor total do Contrato nº 07/2022 CPL/E, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 083/2021, Pregão nº 023/201 SARP/MA - Processo Administrativo nº 90972/2021-SARP/MA, firmado com a Empresa CLARO S.A, o qual possui como objeto prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacote de dados 3G/4G com franquia mínima de 20GB. O valor do acréscimo será de R\$ 1.124.885,76 (um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 5.624.617,92 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Vigência: termo inicial o dia 13/04/2023 e por termo final o dia 12/04/2024. Caruaru, 17 de abril de 2023. Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva-Secretária de Educação e Esportes.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 033/2023 – Inexigibilidade nº. 017/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta do cantor **BATISTA LIMA**, para apresentação artística no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, no pátio de eventos Luiz Lua Gonzaga, com a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita na CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 abril 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Licitações – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público aos interessados e empresa participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 CPL/O (Processo nº 006/2023 CPL/O)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **Implantação de Bueiros nas Estradas Rurais do Município de Caruaru/PE.**, que a empresa **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 929.242,86 (novecentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, destarte, a empresa sagra-se vencedora do referido certame. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h Caruaru/PE, 17 de abril de 2023.

Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO (Nova Data)**

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/O da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 CPL/O (Processo nº 010/2023 CPL/O) – Objeto: Implantação de Infraestrutura Urbana em Canaã, Pavimentação, Drenagem na Via Local e Praça Linear. Valor total estimado: R\$ 5.761.086,07 (cinco milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitenta e seis reais e sete centavos). Data e hora de abertura: 19 de maio de 2023 às 10h00 (horário local).** Informações na sala da CPL/O, localizada na Rua Professor Vilanova, nº 118 – Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08h às 14h, pelo fone (81) 9.8494-4464 e e-mail: cplobras.caruaru@gmail.com, ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br > Acesso Rápido, no link "Avisos de Licitações".

Caruaru/PE, 17 de abril de 2023.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 031/2023 – Inexigibilidade nº. 015/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da artista **ELBA RAMALHO**, para apresentação artística no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, no pátio de eventos Luiz Lua Gonzaga, com a empresa **ACAUA PRODUTORA LTDA**, inscrita na CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 de abril de 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no **Processo nº 007/2023 CPL/O**, resolve **ADJUDICAR** o objeto, perfazendo o valor de **R\$ 558.146,15 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, à empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.324.550/0001-10; e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023 CPL/O**, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para **Implantação do Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Caruaru/PE, 17 de abril de 2023.
Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023 CPL/O, PROCESSO Nº 013/2023 CPL/O – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CPL/O, CONTRATADA: TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.357.688/0001-05. OBJETO: Execução dos serviços de **Recuperação do Mercado Público do Salgado**. Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 76.677,39 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Data: 17/04/2023. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE. **Manoel Luís Ávila** – Secretário.

ATOS DIVERSOS

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

ERRATA

AO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO) DO CONSELHO TUTELAR DE Nº 01/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/91.

RESOLVE:

Alterar o artigo 8º, no item VI, onde consta a necessidade de experiência prévia nos últimos 5 anos. Essa exigência de que o serviço prestado tenha ocorrido nos últimos 5 anos não mais terá validade, podendo assim o candidato demonstrar a comprovação de sua experiência que desenvolveu a qualquer tempo.

Onde se lê: comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;

Leia-se: comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias.

Alterar o parágrafo único do artigo 31, em que consta a inaptidão do candidato com nota inferior a 60, haverá nova redação contendo “inaptidão para os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos”.

Alterar o artigo 47, onde lê-se “no município de Campinas” deve-se ler “no município de Caruaru”, e ainda no mesmo artigo onde há a palavra “jornal”, leia-se “site”.

Incluir o no artigo 49 o §1º com a seguinte redação:

Art. 49. §1º. Os servidores públicos e prestadores de serviço da administração pública direta e indireta de que trata este artigo, poderão usufruir de 2 (dois) dias de folga pela prestação do serviço, de forma não remunerada, conforme previsão legal da Lei 4.737/1965.

Alterar o art. 56, onde diz que participação mínima em frequência deve ser 60%, leia-se “participação com no mínimo 70% de frequência”

A fim de esclarecer dúvida constante acerca do art. 5º do Edital 01/2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, consta que serão eleitos vinte colocados, sendo estes subdivididos, obrigatoriamente, 5 por cada Conselho Tutelar, interpretando-se assim que haverá Conselhos Tutelar I, II, III e IV.

Caruaru, 17 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA

Presidente do COMDICA - Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br